

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ofício GAPRE	84/2023	Comunicado de afastamento	Pág.	02
--------------	---------	---------------------------	------	----

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

Ofício GAPRE Nº 84/2023

A
Secretaria Municipal de Administração
E demais Órgãos Municipais

ASSUNTO: comunicado de afastamento.

Senhores(as);

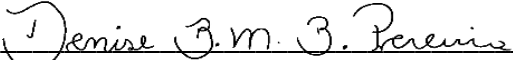
Neste ato eu Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, brasileira, solteira, Enfermeira, Prefeita do Município de Bom Jesus – PB, vem com o devido acatamento e respeito, nos termos previstos na Constituição Federal, **comunicar** o meu AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, compreendendo entre os dias 18 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, pois é certo e incontroverso que os afastamentos por tempo igual ou inferior a 15 (quinze) dias não necessitam de autorização legislativa não infringindo o fundamento no artigo 75, V da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990.

Considerando a necessidade de tratar de assuntos estritamente pessoais, motivo pelo qual peço que seja o presente comunicado protocolado junto aos órgãos competentes, devendo ser comunicado ao Vice-Prefeito o Sr. EDNEY PEREIRA DE SOUSA para que tome posse no cargo de Prefeito no período acima compreendido, informando de logo que os dias em que a requerente estará no gozo da licença, deverão ser descontados dos seus vencimentos.

Sendo só o que apresentamos para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Nestes Termos, pede e espera Deferimento.

Bom Jesus – PB, em 14 de julho de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional